

GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

REQUERIMENTO /2026

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC, Sr. Edson Nóbrega, para realizar a adequação da frota do transporte coletivo urbano para disponibilização de espaço adaptado ao transporte seguro de carrinhos de bebê dentro dos ônibus, conforme modelo demonstrado na imagem anexada, garantindo acessibilidade, mobilidade e inclusão às famílias usuárias do sistema público de transporte.

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo deve atender às necessidades reais da população, especialmente das famílias que dependem diariamente do ônibus para deslocamentos com crianças pequenas. Atualmente, muitas mães, pais e responsáveis enfrentam dificuldades para embarcar e permanecer nos veículos com carrinhos de bebê, situação que gera insegurança, desconforto e, em muitos casos, constrangimento.

A imagem apresentada demonstra um modelo moderno e eficiente de organização interna dos ônibus, com espaço multifuncional destinado a cadeirantes e carrinhos infantis, oferecendo mais segurança, conforto e dignidade aos usuários.

A criação desse espaço específico proporciona importantes benefícios sociais e operacionais, entre eles: Maior acessibilidade para famílias com crianças de colo; Mais segurança durante o deslocamento de bebês; Redução de acidentes causados por carrinhos posicionados em locais inadequados; Embarque e desembarque mais organizados e rápidos; Inclusão social e respeito às necessidades da primeira infância; Humanização do transporte público; Melhor aproveitamento do espaço interno dos veículos.

Além disso, a adaptação fortalece políticas públicas voltadas à mobilidade urbana inclusiva, à proteção da infância e à acessibilidade universal, alinhando o município às boas práticas internacionais de transporte coletivo. A medida deverá prever área sinalizada, assentos retráteis, cintos ou pontos de fixação e espaço compartilhado com acessibilidade universal, sem prejuízo às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

É importante destacar que o espaço pode ser compartilhado de forma inteligente entre cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e carrinhos de bebê, respeitando critérios de prioridade e convivência harmoniosa entre os usuários.

Dessa forma, defendemos a implementação gradual dessa adequação na frota municipal, garantindo um transporte público mais moderno, acessível, humano e compatível com as necessidades das famílias brasileiras.

Sala das Sessões Caruaru, 19 de maio de 2026.

Vereador CABO CARDOSO
Autor

ANEXO

